



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



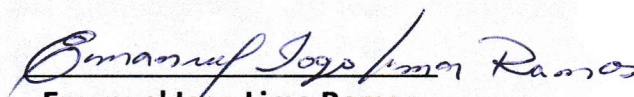
INDICAÇÃO N° 033/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio

EMENTA: Indica ao Sr. Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, proceder com a construção de um Túmulo Coletivo no Cemitério Municipal, neste município.

O Vereador **Emanuel Iago Lima Ramos**, signatário do PT, nos termos do art. 173, do Regimento Interno, **INDICA**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de General Sampaio, **João Paulo Sales Cordeiro**, após ouvido o soberano plenário, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a proceder com a implantação de um Túmulo Coletivo no Cemitério Municipal, destinado ao sepultamento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, indigentes e famílias que não dispõem de condições financeiras ou espaço adequado para promover um sepultamento digno de seus entes queridos.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Delfino Peixoto Gomes, aos 28 de maio de 2026.


Emanuel Iago Lima Ramos
Vereador - PT

JUSTIFICATIVA

**Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,**

O presente requerimento possui elevado alcance social, humanitário e de interesse público, tendo em vista a necessidade de garantir dignidade às famílias mais carentes do município em um dos momentos mais delicados e dolorosos da vida humana: a despedida de um familiar.

É público e notório, que muitas famílias de baixa renda enfrentam sérias dificuldades financeiras para custear despesas funerárias, aquisição de jazigos, construção de túmulos particulares ou mesmo para obter um espaço adequado no cemitério municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



Em diversos casos, a ausência de condições econômicas coloca os familiares em situação de profundo constrangimento emocional e social, justamente em um momento marcado pelo sofrimento e pela fragilidade emocional causada pelo luto.

A implantação de um túmulo coletivo representa uma importante política pública de assistência social e respeito à dignidade humana, permitindo que o Poder Público Municipal ofereça um local apropriado, organizado e respeitoso para o sepultamento daqueles que mais necessitam.

Trata-se de uma medida que visa assegurar não apenas um espaço físico para sepultamentos, mas também um gesto de humanidade, solidariedade e compromisso social por parte da administração pública.

Além disso, a criação desse espaço contribuirá significativamente para a organização e planejamento do próprio cemitério municipal, evitando improvisações, ocupações inadequadas e dificuldades enfrentadas por famílias em momentos emergenciais.

O túmulo coletivo poderá servir como suporte para casos sociais acompanhados pelos órgãos de assistência social do município, atendendo principalmente famílias em extrema vulnerabilidade econômica.

Importante destacar, que o direito à dignidade da pessoa humana está previsto como fundamento da República Federativa do Brasil, nos termos do artigo 1º, inciso III, da Constituição Federal, sendo dever do Poder Público promover ações que garantam assistência e amparo aos cidadãos em todas as fases da vida, inclusive após a morte, assegurando respeito e tratamento digno aos falecidos e seus familiares.

A presente indicação também se fundamenta nos princípios da solidariedade social, da igualdade e da justiça social, considerando que nem todas as famílias possuem condições financeiras para arcar com despesas funerárias cada vez mais elevadas.

Assim, cabe ao município desenvolver mecanismos de apoio social capazes de minimizar o sofrimento dessas pessoas e proporcionar um atendimento mais humano e sensível.

Vale ressaltar, que diversos municípios brasileiros já adotam medidas semelhantes, reconhecendo a importância social e humanitária da existência de espaços públicos destinados ao sepultamento digno de pessoas em situação de vulnerabilidade.



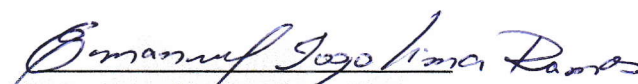
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



Portanto, a implantação do túmulo coletivo em General Sampaio representa um avanço social significativo e demonstra o compromisso da gestão municipal com as famílias mais necessitadas.

Diante da relevância e do alcance social da presente solicitação, espera-se a sensibilidade e o empenho do Senhor Prefeito Municipal e da Secretaria de Infraestrutura para que sejam adotadas as providências necessárias visando à concretização desta importante ação de caráter humanitário e social.


Emanuel Lago Lima Ramos
Vereador - PT